

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 19 856/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do Ministro da Justiça:

Luís Pedro Cardoso Adeganha — nomeado assistente religioso, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, para exercer funções no Estabelecimento Prisional de Tires.

29 de Abril de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 19 857/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 606/2005, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, proferido pelo director nacional da Polícia Judiciária, subdelego no subdirector nacional-adjunto, licenciado Alfredo Manuel da Silva Esberard, as seguintes competências para a prática de actos referentes à gestão de pessoal da Direcção Central de Combate ao Banditismo que me haviam sido delegadas pelo mencionado despacho:

- a) Justificar e injustificar faltas;
- b) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- c) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- d) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- e) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e artigos 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho).

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que venham a sê-lo até à data da publicação do presente despacho.

30 de Agosto de 2005. — O Director Nacional-Adjunto, *Teófilo Santiago*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 19 858/2005 (2.ª série). — Por despachos do subdirector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 5 de Maio de 2005 e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste de 11 de Agosto de 2005:

Joaquim de Jesus Ferreira, técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 19 859/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de minha secretária pessoal Maria Helena Pinheiro Moura Pina da Cruz.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005, inclusive.

24 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 19 860/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal Carla Susana Afonso Ladeira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005, inclusive.

29 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 19 861/2005 (2.ª série). — *Lista de normas harmonizadas no âmbito da aplicação da directiva relativa às embarcações de recreio.* — Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 96/97, de 24 de Abril, é a seguinte a lista das normas portuguesas que adoptam as normas harmonizadas no âmbito da aplicação da Directiva n.º 94/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho, relativa às embarcações de recreio, de acordo com as Comunicações da Comissão Europeia n.ºs 95/C 255/03, de 30 de Setembro, 97/C 384/03, de 18 de Dezembro, 98/C 59/03, de 25 de Fevereiro, 2001/C 138/05, de 11 de Maio, 2002/C 59/06, de 6 de Março, 2002/C 91/03, de 17 de Abril, 2002/C 235/03, de 1 de Outubro, 2002/C 318/05, de 19 de Dezembro, 2003/C 80/11, de 3 de Abril, 2003/C 118/09, de 20 de Maio, 2003/C 137/03, de 12 de Junho, 2003/C 163/02, de 12 de Julho, 2003/C 261/12, de 30 de Outubro, 2005/C 5/03, de 8 de Janeiro, e 2005/C 107/04, de 3 de Maio.

É revogado o despacho n.º 5353/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 18 de Março de 2004, a p. 4191:

Referência	Título	Norma harmonizada revogada ou substituída
EN ISO 6185-1:2001	Embarcações pequenas — Embarcações insufláveis — Parte 1: Embarcações com motor de potência máxima de 4,5 kW (ISO 6185-1:2001).	
EN ISO 6185-2:2001	Embarcações pequenas — Embarcações insufláveis — Parte 2: Embarcações com motor de potência máxima de 4,5 kW a 15 kW, inclusive (ISO 6185-2:2001).	
EN ISO 6185-3:2001	Embarcações pequenas — Embarcações insufláveis — Parte 3: Embarcações com motor de potência máxima superior ou igual a 15 kW (ISO 6185-3:2001).	
EN ISO 7840:2004	Embarcações pequenas — Mangueiras resistentes ao fogo, para combustível (ISO 7840:2004)	EN ISO 7840:1995
EN ISO 8099:2000	Embarcações pequenas — Sistemas de retenção de esgotos sanitários (ISO 8099:2000).	
EN ISO 8469:1994	Embarcações pequenas — Mangueiras não resistentes ao fogo para combustível (ISO 8469:1994).	
EN ISO 8469:1994/A1:2000	Embarcações de recreio — Sistemas e motores de propulsão marítima. Determinação e medição de potência (ISO 8665:1994).	
EN ISO 8665:1995	Embarcações de recreio — Características principais (ISO 8666:2002).	
EN ISO 8665:1995/A1:2000	Embarcações pequenas — Aparelho do leme — Sistemas de gualdropes e tambor (ISO 8847:2004)	
EN ISO 8666:2002	Embarcações de recreio — Bombas de esgoto eléctricas (ISO 8849:2003)	EN 28847:1989
EN ISO 8847: 2004	Embarcações pequenas — Válvulas de fundo e acessórios de passagem de casco — Parte I: Construção metálica (ISO 9093-1:1994).	EN 28849:1993
EN ISO 8849:2003		
NP EN ISO 9093-1:2000		